

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

ATA 05 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2025

Às quatorze horas do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Eduardo Luz (SMPHDU), Julia Silveira Paegle (SMPHDU) e Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPHDU).

A reunião teve como pauta:

1. Análise de Processos: E 138406/2024, E 00160132/2023, E 00222525/2024, E 00229541/2024, E 00235373/2024, E 00113503/2024, E 00239999/2024, E 00229541/2024

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E 138406/2024: considerando o pedido de reconsideração apresentado, definiu-se as seguintes diretrizes para enquadramento no inciso do decreto atendimento do pleiteado pelo requerente:

- 1.1.1. Ampliar, para além do recuo viário e da área de ampliação de passeio de ADI, em seis metros a área de fruição pública em frente ao empreendimento para fins de aprovação de projeto;
- 1.1.2. Aprovar o desenho urbano da área de fruição pública junto ao órgão de planejamento;

1.2. PMF E 138406/2024: entende-se como adequado o interesse público pleiteado, pois atende ao item XV do Art. 4º do decreto nº 25.648/2023. Ainda, deve-se adequar o estudo ao modelo padrão de fruição pública em processo específico para conferência de cálculo e adequação aos parâmetros de galeria coberta.

1.3. PMF E 00222525/2024: verificou-se que não há compatibilidade de interesse público ao caso conforme previsto no Art. 4º do decreto nº 25.648/2023 e no Art. 205º da LCM 482/2014, alterada pela LCM 739/2023, de modo que os acessos à orla existentes atendem ao critério legal de distância:

25.645/2023. Questiona-se objetivamente o Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CG-PDM) quanto o interesse público da área pública proposta no caso como promotora de incentivo de fruição pública e, em caso positivo, se deve ser considerada a área total de doação ou apenas o excedente para fins de cálculo do incentivo à fruição pública. Salienta-se que a área de doação proposta dos aproximadamente 300 m² acima do mínimo exigido pelo Art. 235 da LCM 482/2014, alterada pela LCM 739/2023.

- 1.6. **PMF E 00113503/2024:** grupo solicitou vista para verificação dos cálculos apresentados.
- 1.7. **PMF E 00239999/2024:** Foi discutida a pertinência de uma conexão viária que contemple veículos automotores na proposta, orientada pelos critérios do inciso X do art. 4º do nº 25.645/2023. Além disso, o grupo solicitou uma oficina como requerente para adequação da proposta.
- 1.8. **PMF E 00229541/2024:** verificou-se que não há compatibilidade de interesse público ao caso conforme previsto no Art. 4º do decreto nº 25.648/2023, de modo que há conexões viárias a menos de 125m em ambos os lados da conexão pretendida:



Medições realizadas na ferramenta GeoFloripa

Às 15:30h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 05 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 10.03.25"



Código para verificação: **BQMMDXZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: ***.259.209-**) em 10/04/2025 às 12:54:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/01/2025 - 13:50:55 e válido até 30/01/2028 - 13:50:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIA SILVEIRA PAEGLE** (CPF: ***.409.799-**) em 20/03/2025 às 16:31:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/01/2024 - 11:03:18 e válido até 25/01/2124 - 11:03:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: ***.563.189-**) em 12/03/2025 às 17:29:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 12/03/2025 às 17:11:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 18:09:07 e válido até 25/03/2124 - 18:09:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **BQMMDXZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.